

**4º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 009-2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA DO CARMO DA SILVA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.313.956/0001-90, com sede na Rua General Osório, 1313, sala 02, centro – Ibirubá - RS, neste ato representada por **Maria do Carmo da Silva**, CPF nº 015.348.200-19 e RG nº 7109066329, doravante designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços odontológicos, datado de 27/02/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.

MARIA DO CARMO DA SILVA - EIRELI,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS